

A S.R.B. Propõe a Reestruturação do Esquema Cafeeiro

CANCELAMENTO DA COTA DE CONTRIBUIÇÃO

O sr. Sálvio de Almeida Prado, presidente da Sociedade Rural Brasileira, comunicou, em reunião da entidade, o resultado de recente reunião da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, na qual, por indicação do sr. Linneu Carlos de Souza Dias, foi nomeado representante da Lavoura para, em comissão, juntamente com o sr. José Larivoir Esteves, pelo Comércio, tratar com as autoridades governamentais da reformulação do esquema financeiro da safra de café 1963/64.

Proseguindo, disse que "em audiência concedida pelo sr. ministro da Fazenda, em São Paulo, na sede do Banco do Brasil, entregamos a s. excia., um breve memorial sobre a situação cafeeira, reivindicando, para o encaminhamento do problema da cafeicultura, medidas que a Diretoria da SRB julga indispensáveis na defesa do importante produto e dos interesses nacionais".

Após fazer a leitura desse memorial, o sr.

Sálvio de Almeida Prado declarou que o prof. Carvalho Pinto, na ocasião, julgou engenhoso o trabalho apresentado, devendo s. excia., em breve, dar um parecer final.

O sr. Linneu Carlos de Souza Dias, presente à reunião, manifestou sua esperança de que as sugestões formuladas pela Sociedade sejam aceitas pelo Governo, que parece ter tomado conhecimento da gravidade da situação, e inclinar-se a uma reestruturação do plano cafeeiro.

Por sua vez, o sr. Antonio Bento Ferraz, vice-presidente, acentuou que as lavouras paulistas de café nada produzirão, sujeitas que estão à seca que se prolonga por mais de 7 meses. Acredita que a situação da cafeicultura de São Paulo é de verdadeira calamidade, em face do péssimo estado das plantas.

Eis, na íntegra, o memorial entregue ao sr. ministro da Fazenda:



Em cumprimento às suas atribuições de órgão representativo da classe agrícola, a "Sociedade Rural Brasileira", interpretando os legítimos anseios dos cafeicultores e dos que com eles colaboram, vem à presença de Vossa Excelência para expor e pleitear o seguinte:

1. O café continua a ser o elemento básico da economia nacional, pois dele depende a arrecadação de divisas, na qual contribui com 57,3%.
2. Apesar de contribuir com parcelas ponderáveis para o erário público, o café fornece recursos para a realização da sua política, que deve atender também os interesses dos produtores.
3. Ao se estudar o esquema a ser adotado para a comercialização da safra 63/64, foram consideradas as condições presentes e futuras da produção, promovendo, o então Ministro da Fazenda, sob a alegação de que, embora essa

saíra fosse pequena, necessitaria arrecadar recursos para atender as necessidades do reequilíbrio da colheita 64/65, que apresentava perspectivas de grande volume, a equalização de ambas.

4. Após o último ajuste dos preços do esquema votado, que não era suficiente e somente foi aceito em face daquelas perspectivas, houve uma completa mutação no panorama geral, em consequência do evento de fatores imponderáveis, como geadas e secas.

5. Além desses fatores, que alteraram as perspectivas da nossa produção cafeeira por, pelo menos, três anos, dois fatos novos, um, de cunho social e de ampliação das responsabilidades dos lavradores devido o Estatuto do Trabalhador Rural, a entrar em vigor, segundo pronunciamento do Senhor Presidente da República, depois de sua regulamentação, isto é, para o próximo ano agrícola, e,

o outro, o acórdão mundial do café.

6. Alteradas fundamentalmente as perspectivas da produção cafeeira do País e de sua política no panorama mundial, impõe-se que se estabeleça uma nova política cafeeira nacional, partindo da reestruturação do esquema da safra 63/64, em fim de colheita e ainda por se comercializar.

7. Com a colheita cafeeira frustrada em consequência daqueles fenômenos, os lavradores não têm condições para estabelecer os novos contratos de trabalho com seus operários, para o novo ano agrícola, a iniciar-se em outubro/novembro, não tendo o que oferecer como garantia para a obtenção de crédito para o tratamento das lavouras.

8. Encontram-se, assim, os cafeicultores completamente depauperados e sem reservas, vítimas que foram da política inflacionária imperante, da qual apenas sofreram as consequências negativas, não podendo manter os seus trabalhadores por absoluta falta de meios, sob a ameaça de terem de cessar as atividades agrícolas com o desemprego e a falta de produção de abastecimento, com risco de se estabelecer o caos e a anarquia, o que deve ser evitado a qualquer custo.

CAFEIIRA SUDOESTE DO BRASIL S. A.

RUA DO COMÉRCIO, 26 - SALAS 3-5 - SOBRELHOJA - TELS: Gerência: 2-4139 - Expediente: 2-945 - END. TELEGR: «SUDOESTE» - C. P. 639

— SANTOS —